



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº ES-POR-2010/00466 de 21 de junho de 2010

**O JUIZ FEDERAL RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o **DECRETO nº 20.360**, de 03/12/2009, publicado no Diário do Estado do Espírito Santo, em 18/12/2009, do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

RESOLVE:

**DETERMINAR a SUSPENSÃO** do expediente na Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 29 de junho do corrente ano, prorrogando-se até o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA**  
Diretor do Foro

Classif. documental 90.08.00.01



ESPOR201000466A